



## RESOLUÇÃO N° 050 - CEPEX/2008

### ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 105/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 31 de janeiro de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a redação do artigo 12 do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa em seu Capítulo IV que passa a ter a seguinte redação:

12.....

§ Fica estabelecido um limite de apreciação de 10 projetos oriundos de outras instituições públicas e privadas de Ensino e Pesquisa por mês.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX